Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KYZ5V-LJ4U5-TQ24T-8XJRD

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO a requerimento via plataforma SAEC/ONR de pessoa interessada, que revendo neste Serviço Registral da 4ª Zona, no livro de Registro Geral nº **02**, à ficha **01**, sob nº **10734** e Código Nacional da Matrícula **158444.2.0010734-59**, verifiquei constar o seguinte imóvel: **O apartamento nº 103, Bloco 05, do 1° Pavimento Tipo, integrante do condomínio "TERRAZZO HORIZONTE",** situado na Rua José Evangelista de Sousa, no 5238, Bairro Novo Horizonte, desta cidade, com os seguintes cômodos: sala estar/jantar, 02 quartos, banho, circulação e cozinha, possui as seguintes áreas: área real total de 86,1368m²; área real privativa coberta padrão de 38,40m²; área real privativa coberta padrão diferente ou descoberta de 23,53m²; área real de estacionamento de 12,25m²; área real de uso comum de 11,9568m², com uma vaga de garagem descoberta livre, no térreo de nº 76, edificada na fração ideal de 0,003219570%, do Lote 01, Lote de terreno urbano, situado no lugar Redonda, Loteamento Parque Manoel Evangelista, Bairro Novo Horizonte, zona sudeste, Data Cuidos desta cidade, medindo de frente 57,15 m + 18,20 m + 21,14 m, limitando-se com o Lote 06 e com a série Sul da Rua José Evangelista de Sousa; flanco direito mede 234,30 m, limitando-se com Lote 02; flanco esquerdo mede 252,50 m, limitando-se com Lote 05, e na linha de fundo mede 78,29 m, limitando-se com a série norte da Rua Filomena Francisca de Sousa, com área de 19.387,79m² e perímetro de 661,58 metros, desmembrado de uma área remanescente localizada no lugar Redonda, Loteamento Parque Manoel Evangelista, Bairro Novo Horizonte, zona sudeste, Data Cuidos desta cidade. Protocolo: 24430 de 25/09/2023. **PROPRIETáRIO (A): CLEINIVALDA SOARES DE SOUSA**, de nacionalidade brasileira, divorciada, e não mantém união estável, auxiliar de escritório, portadora da CI/RG n° 1.785.547- SSP/PI, CPF/MF nº 833.161.673-15, residente e domiciliada em Rua Fabrício Fernandes Fontenele, Quadra K, Casa 3, Bairro Cidade Nova, Campo Maior. **REGISTRO ANTERIOR:** R-1293-5665, à ficha 01, do livro 02, Cartório do 7º Ofício de Registro de Imóveis, desta cidade. Nos termos do Instrumento Particular de Instituição e Especificação de Condomínio PARQUE TERRAZZO HORIZONTE, datado de 29 de setembro de 2023, Memorial Descritivo datado de 29 de setembro 2023 e nos termos do requerimento dirigido a esta Serventia, datado de 14 de setembro de 2023. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 18,22; FERMOJUPI: R$ 3,65; Selos: R$ 0,26; MP: R$ 1,46; Total: R$ 23,59. Data do pagamento: 25/09/2023. O presente ato só terá validade com o Selo: **AFK01463 - MPUR**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 06/11/2023. Eu, Escrevente autorizada Ernestina Rodrigues de Macêdo Santos digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-1-10734- Protocolo: 24430 de 25/09/2023. - **TRANSCRIÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA -** Fica averbado a transcrição da alienação fiduciária objeto do **R-1294** da

Valide aqui
este documento

matrícula 5665, do livro 02, ficha 01 do 7º Ofício desta cidade, **como segue: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento Alienação Fiduciária em Garantia, e Outras Obrigações –Recursos SBPE, datado de 30 de novembro de 2020, a proprietária **CLEINIVALDA SOARES DE SOUSA**, já qualificada, objeto do **R-1293-5665**, aqui designado – **DEVEDOR FIDUCIANTE aliena, fiduciariamente em favor da CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, **a fração ideal de 0,003219570%, correspondente ao apartamento nº 103, Bloco 05, do 1° Pavimento Tipo, integrante do condomínio "TERRAZZO HORIZONTE"**, que será construído na Rua José Evangelista de Sousa, no 5238, Bairro Novo Horizonte, desta cidade, com os seguintes cômodos: sala estar/jantar, 02 quartos, banho, circulação e cozinha, possuirá: área real total de 86,1368m²; área real privativa coberta padrão de 38,40m²; área real privativa coberta padrão diferente ou descoberta de 23,53m²; área real de estacionamento de 12,25m²; área real de uso comum de 11,9568m², com uma vaga de garagem descoberta livre, no térreo de nº 76,a ser edificada na fração ideal acima citada, tendo como **CONSTRUTORA E FIADORA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A,** já qualificada. **VALOR DA DÍVIDA: R$ 131.155,20 (cento e trinta e um mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).** VALOR DA CONSTRUÇÃO/CONTRATAÇÃO: R$ 155.186,76 (cento e cinquenta e cinco mil, cento e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos), PRAZOS: DE AMORTIZAÇÃO: 360 meses; Carência: 0 meses; Construção/legalização: 30/11/2023; TAXA DE JUROS BALCÃO: TAXA DE JUROS: Nominal 4,8411%, Efetiva 4,9500%; Prestação mensal inicial: R$ 893,43; Taxa de Administração: R$ 25,00, Seguro: R$ 54,64, Total: R$ 973,07 (novecentos e setenta e três reais e sete centavos); TAXA DE JUROS REDUZIDA: TAXA DE JUROS: Nominal 4,3617%, Efetiva 4,4500%; Prestação mensal inicial: R$ 841,03; Taxa de Administração: R$ 25,00, Seguro: R$ 54,64, Total: R$ 920,67 (novecentos e vinte reais e sessenta e sete centavos); VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 25/12/2020. Para os efeitos do artigo 24, da Lei 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R$ 165.719,11 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e dezenove reais e onze centavos). O referido é verdade e dou fé. Teresina, 23/02/2023. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 0,00; FERMOJUPI: R$ 0,00; MP: R$ 0,00; Total: R$ 0,00. Data do processo: 25/09/2023. O presente ato só terá validade com o Selo: **AFG38519 - WMW2**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 06/11/2023. Eu, Escrevente autorizada Ernestina Rodrigues de Macêdo Santos digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-2-10734-Protocolo: 36164 de 28/08/2026 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** – Nos termos do Art. 26, Lei nº 9.514/97, e a requerimento da credora fiduciante, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KYZ5V-LJ4U5-TQ24T-8XJRD

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, nos termos do requerimento datado de 20 de agosto de 2026, instruído com prova de intimação da devedora por inadimplência, comprovante do decurso do prazo legal sem a purgação do débito, e de pagamento do imposto de transmissão-ITBI, **averba-se a consolidação de propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula a credora acima referida**. O ITBI foi pago sobre a avaliação de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil). Foi apresentado: Documento de Arrecadação de Tributos Municipais - DATM - ITBI sob nº 1624150/26-55, referente ao protocolo n° 0.006.781/26-89, no valor original de R$ 3.600,00 e taxa de expediente de R$ 3,39, do qual foi pago à vista R$ 3.603,39, conforme Lei Municipal nº 4.974/2016, arrecadado pela Caixa Econômica Federal, em 13/08/2026. Documento emitido: Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens com código **hash**: ie6moi4q4c, com data de 03/09/2026, em nome de Cleinivalda Soares de Sousa, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 575,58; FERMOJUPI: R$ 115,11; Selos: R$ 0,78; FEAD: R$ 5,75; FMADPEP: R$ 5,75; MP: R$ 46,05; Total: R$ 749,02. O presente ato só terá validade com os Selos: **AJZ03803 - 588S, AJZ03804 - 54J5, AJZ03805 - I742**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Data do pagamento: 03/09/2026. Teresina, 03/09/2026. Eu, Ana Patrícia Vieira Gonçalves Nunes, escrevente autorizada, o digitei. Eu, Rebeca Carvalho Moreira da Silva, Substituta legal, o subscrevo. **1 - CERTIFICO** não constar na presente matrícula registro de citação da proprietária em ações pessoais, reipersecutoriais relativas ao imóvel. **2 - CERTIFICO** constar na presente matrícula registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 39,79; FERMOJUPI: R$ 7,95; Selos: R$ 0,26; FEAD: R$ 0,40; FMADPEP: R$ 0,40; MP: R$ 3,18; Total: R$ 51,98. O presente ato só terá validade com o Selo: **AJZ03810 - PYSI**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Data do pagamento: 03/09/2026. Eu, Ana Patrícia Vieira Gonçalves Nunes, escrevente autorizada, a digitei, dato e assino de forma eletrônica.

Teresina - PI, 03 de setembro de 2026.

Ana Patrícia Vieira Gonçalves Nunes

Escrevente Autorizada

Poder Judiciário
do Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
Certidão
NORMAL

AJZ03810 - PYSI

Confira o ato em :
www.tjpi.jus.br/portalextra

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KYZ5V-LJ4U5-TQ24T-8XJRD

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar